

Conjunta SEET/IPCE n.º 05/2019, veiculada em edição n.º 10384 de 26 de fevereiro de 2019.

Soraya de Fátima Oliveira Roessle, RG n.º 8.500.669-0 SEI, Presidente,

Carina Budniak Dias, RG n.º 4.735.153-7 SEI, e

Andreia Marcia Horst RG n.º 4.735.153-7 SEI.

Artigo 3º Para bem cumprir as suas atribuições e a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Resolução, para conduzir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Curitiba, 14 de março de 2019.

Walmir da Silva Matos
Diretor Geral

21363/2019

Sociedades de Economia Mista

Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual n.º 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 18/02/2019, por meio da Ata n.º 10/2019, que autoriza a cessão funcional do empregado **LUIZ CARLOS FARIAS**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 657, lotado na Sede, para ocupar cargo e exercer atividades na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31.12.2019. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 10/2019, de 18/02/2019. **PROCESSO:** 15.548.457-8.

20993/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 051, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera artigos 2º e 3º da Resolução DPG nº 182/2018 – atribuições para o Sistema “Central de Viagens”, bem como revoga a Resolução DPG nº 280/2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I, VII e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e especificar atividades e estabelecer os agentes competentes para sua realização;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução DPG nº 280/2018 que determinou a função de “solicitante de Viagens” no sistema “Central de Viagens” à servidora Janaina Ferreira dos Santos.

Art. 2º. Alterar o artigo 2º da Resolução DPG nº 182/2018, para determinar que a função de “Solicitante de Viagens” dos Servidores, no sistema “Central de Viagens”, caberá à servidora Lucimara Zela Andrioli de Lima Silva, mantendo-se como suplente a técnica administrativa Adriana Assis de Oliveira, e designando-se a servidora Jeniffer dos Santos como segunda suplente.

Art. 3º. Alterar o artigo 3º da Resolução DPG nº 182/2018 para determinar que a função de “Solicitante de Viagens” dos Defensores Públicos, no sistema “Central de Viagens”, caberá também à servidora Lucimara Zela Andrioli de Lima Silva, mantendo-se como suplente a técnica administrativa Adriana Assis de Oliveira, e designando-se a servidora Jeniffer dos Santos como segunda suplente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21141/2019

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
230088519**

Documento emitido em 19/03/2019 11:45:54.

Diário Oficial Executivo
Nº 10395 | 15/03/2019 | PÁG. 85

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nº 053, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera em partes a Resolução nº 214/2018

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º Incluir, dentre a lista de designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE, o seguinte servidor:

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	SETOR
Luciano B. de Sousa	Agente Profissional	350225/1	CDP

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21145/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 055, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa extraordinariamente servidora para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII, da Lei Complementar Estadual 136/2011;

CONSIDERANDO as funções de “promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação” e de viabilizar o melhoramento da qualidade e a eficiência do atendimento, observado o disposto no artigo 37, §3º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme disposto no art. 56, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/11;

CONSIDERANDO a necessidade de solucionar as deficiências e aprimorar os serviços de Comunicação junto ao Centro de Atendimento Multidisciplinar;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Janaina Ferreira dos Santos para executar projetos de comunicação no Centro de Atendimento Multidisciplinar. Parágrafo Único. A servidora citada no caput será supervisionada pelo Coordenador do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21149/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 057, 13 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia Servidora Pública

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o disposto no art. 89, caput, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o contido no art. 134, §4º, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, bem como o teor da decisão judicial proferida nos autos de nº 0001596-28.2017.8.16.0058, que tramitam no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão - PR,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR ADRIENE SUELI DE BRITO para o cargo de Agente Profissional da Defensoria, Função Assistente Social, na Região Centro-Occidental, do Quadro de Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

21352/2019